

Procedimento Operacional Padrão – POP			
Instituto Brusquense de Previdência – IBPREV	Número do POP: 19	Data da Validação: 01/08/2023	Data da Revisão: 01/02/2024
Processo Área Jurídica			
Executante: Os servidores lotados nos Setores de Atendimento, Benefícios, Folha de Pagamento, Jurídico e Diretoria Executiva.			
Objetivo: Garantir a aplicação dos requisitos legais quanto a elaboração de pareceres em processos de contratação, processos de concessão de benefícios e revisão de legislação, defesa em processos judiciais e cumprimento de decisões judiciais., de maneira eficiente.			
<ul style="list-style-type: none">• A Diretoria Executiva solicita auxílio jurídico junto a Procuradoria-Geral do Município.• A Procuradoria-Geral do Município designa um Procurador.• O Procurador designado protocola as ações iniciais ou defesas iniciais.• O Procurador designado elabora os pareceres jurídicos ao setor requerente.• Após a emissão de relatório encaminha-se o Processo ao Diretor-Presidente para análise de deferimento.• Procurador designado monitora as decisões judiciais. <p style="margin-left: 40px;">Decisão favorável? SIM – Baixar o Processo e arquivar. NÃO – Analisar Decisão Judicial.</p> <p style="margin-left: 40px;">É possível recurso? SIM – Elabora recurso do Processo. NÃO – Arquiva-se.</p> <ul style="list-style-type: none">• Após segue o fluxo retornando a etapa de protocolo as ações iniciais ou defesas iniciais.			
Elaborado por: Fabrícia Regina Imhof Lapolli			
Revisado por: Antônio Carlos Cerchiari Junior			
Aprovado por: Michel Gartner Belli			